



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1710 - 27 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Waldemar Vechin Junior**  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

## CMI - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.707/2004.

Considerando a Resolução CMI nº 01 e 02/2012 que estabelece parâmetros para Inscrição de Organizações governamentais, particulares e sem fins lucrativos no Conselho.

#### Resolve:

#### Art. 1º APROVAR a inscrição das seguintes Organizações no Conselho Municipal do Idoso.

I – **Inscrição nº 05. Centro Educacional Romana Ometto**, inscrita no CNPJ nº 44.219.517/0001-41 com sede na Rua Emílio Ferreira, 291 – Centro – Araras/SP para execução do Centro dia do Idoso – CDI.

II - **Inscrição nº 06. Associação dos Oratórios Canossianos do Brasil**, inscrita no CNPJ nº 23.531.731/0001-69 com sede na Rua José Marangoni, 360 – Vila Pastorello – Araras/SP para execução dos Projetos Vitalidade, Alongamento, Saúde e Bem Estar.

#### Art. 2º APROVAR COM COMENTÁRIOS.

I – **Inscrição nº 06. Casa do Idoso Emanuel**, inscrita no CNPJ nº 16.863.807/0001-98 com sede na Rua Hermenegildo Simoni, 584 – Jardim Itapuã – Araras/SP para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inscrição foi deferida por tempo determinado, 03 meses, mediante adequação da equipe técnica para execução de Serviço da Política da Assistência Social e implantação do Serviço Social na Organização.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 17 de novembro de 2021.

**Gisele C. J. Santos**  
Presidente do CM